

Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024) *Panorama of Lethal and Sexual Violence against children and adolescents in Brazil (2024)*

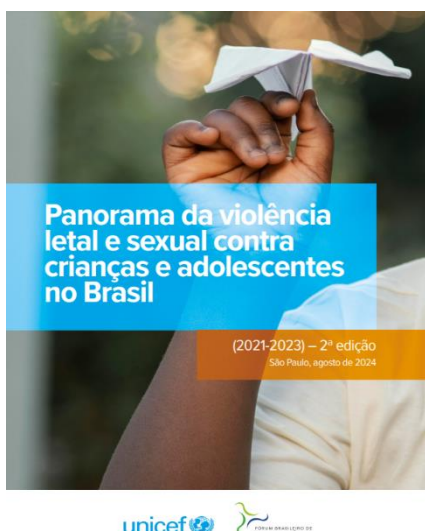
Priscilla Paiva Gê Vilella dos Santos
Maria Teresa Rossetti Massari
Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes

Resumo: Em 2021, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) publicaram a primeira edição do Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Desde então, as instituições vêm acompanhando o fenômeno com aprofundamento dos dados, e produziram uma nova edição do relatório, que foi publicada em agosto de 2024. A violência letal abarca dados referentes às Mortes Violentas Intencionais (MVI) que reúnem os registros criminais de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP). Por sua vez, a violência sexual é referente aos casos de estupro e estupro de vulnerável. Este escrito apresenta o documento e chama atenção para alguns dados. Os números são alarmantes e apontam para um cenário de muito risco para crianças e adolescentes no Brasil. O relatório também traz recomendações que precisam ser priorizadas no país, com foco em prevenir atos de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes, e em dar respostas a esses crimes.

Palavras-chave: Violência; Maus-tratos infantis; Direitos humanos; Defesa da Criança e do Adolescente.

Abstract: In 2021, the Brazilian Public Security Forum (FBSP) in partnership with the United Nations Children's Fund (UNICEF) published the first edition of the Panorama of Lethal and Sexual Violence against children and adolescents in Brazil. Since then, institutions have been monitoring the phenomenon with in-depth data, and produced a new edition of the report, which was published in August 2024. Lethal violence includes data referring to Intentional Violent Deaths (MVI) that bring together criminal records of intentional homicide, femicide, robbery, injury followed by death and Deaths Resulting from Police Intervention (MDIP). On the other hand, sexual violence refers to cases of rape and rape of vulnerable people. This paper presents the document and draws attention to some data. The numbers are alarming and point to a very risky scenario for children and adolescents in Brazil. The report also makes recommendations that need to be prioritized in the country, with a focus on preventing acts of lethal and sexual violence against children and adolescents and responding to these crimes.

Key words: Violence; Child Abuse; Human rights; Child Advocacy.



Em agosto de 2024, foi publicada a segunda edição do *Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil*¹. Trata-se de um relatório nacional elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que tem como objetivo compreender as particularidades do fenômeno das múltiplas violências que acometem crianças e adolescentes no Brasil, a partir de dados da Segurança Pública.

A primeira edição, publicada em 2021, trouxe dados sobre as duas tipologias de violência (letal e sexual), de vítimas com até 19 anos, que haviam sido coletados entre os registros de ocorrência policial referentes às 26 Unidades da Federação (UF) e Distrito Federal (DF) para o período de 2016 a 2020. Naquele relatório foi apresentada uma análise a respeito da quantidade de registros e do comportamento da série temporal, perfil das vítimas e dinâmicas e características dos fatos. Foi possível identificar a ocorrência de 34.918 mortes violentas entre crianças e adolescentes (0-19 anos) no país no intervalo dos cinco anos, além de 179.277 registros de casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas da mesma faixa etária e considerado o mesmo período. Naquele momento, os resultados permitiram identificar os principais “nós” do problema, perceber tendências gerais e apontar falhas na produção de dados.

Nesta segunda edição do relatório, são apresentados dados dos anos de 2021, 2022 e 2023, e foi possível observar que, ao longo desses três anos, o acúmulo das discussões e a melhora na produção de indicadores possibilitou o avanço em algumas análises.

Foi mantido o recorte etário entre 0 e 19 anos, o qual se subdivide em quatro faixas etárias: 0 a 4 anos; 5 a 9 anos; 10 a 14 anos e 15 a 19 anos. Vale destacar que são as mesmas utilizadas nos registros do Sistema Único de Saúde (DATASUS) que, por sua vez, seguem a determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Ainda que a legislação brasileira por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleça que crianças são aquelas que possuem de 0 a 11 anos e adolescentes de 12 a 18 anos, no documento é considerado os dados de vítimas com até 19 anos.

Os dados foram coletados pelo FBSP por meio da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)). Para chegar ao panorama nacional foram feitos pedidos para a Secretaria de Segurança Pública e/ou Defesa Social das UF e DF, solicitando a base de dados de mortes violentas intencionais, estupros e estupros de vulneráveis.

A violência letal e sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos, que acarreta profundas consequências para as vítimas e para a sociedade como um todo. Esses atos não apenas comprometem o desenvolvimento físico, emocional e psicológico dos jovens, mas também aumentam o risco de perpetuação de ciclos de violência e marginalização social. Além de causar traumas duradouros nas vítimas, esses crimes impactam

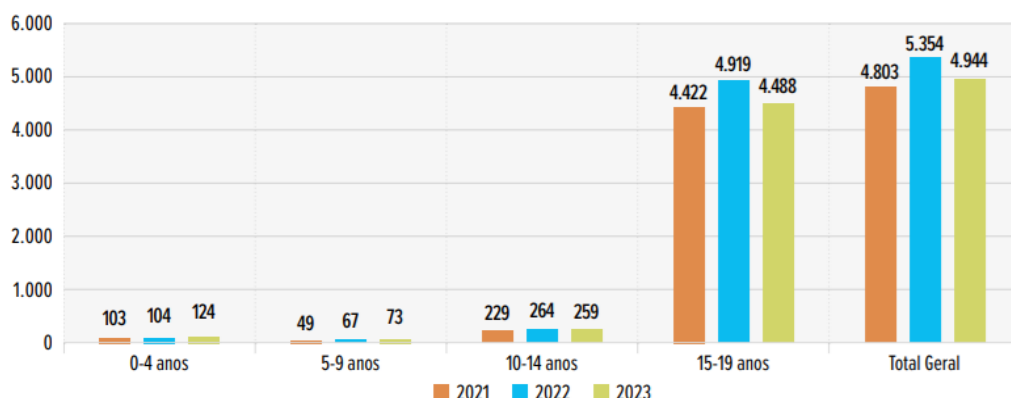
negativamente as famílias, a educação e o sistema de saúde, gerando custos sociais e econômicos. A proteção integral dessa população vulnerável é essencial para o desenvolvimento saudável das sociedades e para a construção de um futuro mais seguro e justo. Compreender a complexidade e identificar os impactos que essas violências acarretam é fundamental para que se construa uma agenda de enfrentamento desses crimes. A seguir são apresentados alguns desses dados por tipo de violência destacado no documento e, ao final, são colocadas as recomendações feitas pelo relatório.

Violência letal

A violência letal abarca dados referentes às Mortes Violentas Intencionais (MVI) que reúnem os registros criminais de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP). Segundo o relatório, trata-se do indicador mais completo para tratar de violência letal a partir dos parâmetros da Segurança Pública.

Entre 2021 e 2023, foram contabilizadas 15.101 vítimas letais de MVI entre 0 e 19 anos. Em 2021, foram registradas 4.803 MVI de crianças e adolescentes, 5.354 em 2022 e 4.944 em 2023 (Gráfico 1). Os números apontam para um cenário de muito risco para crianças e adolescentes no país.

Gráfico 1 - MVI por faixa etária, por ano - Brasil (2021-2023).

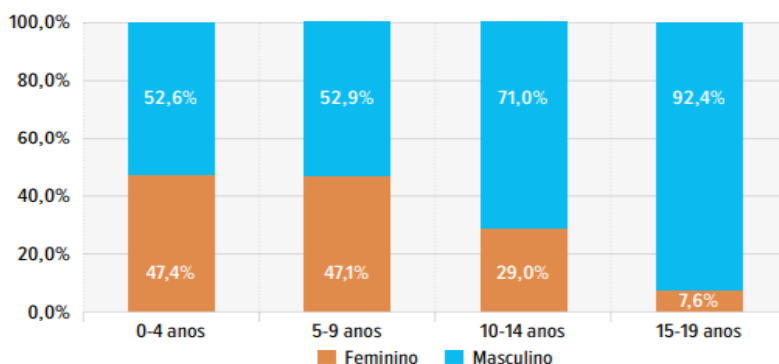


Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Os dados por faixa etária indicam que 91,6% das vítimas possuíam entre 15 e 19 anos. Houve uma sutil diminuição nas faixas de 10-14 e 15-19 de 2022 e 2023. Ainda é evidente que a grande maioria das vítimas continua a ser os adolescentes com mais de 15 anos. Na faixa de 10 a 14 anos, foram 259 mortes em 2023, representando 5,2% do total de vítimas, o que representa um leve aumento em relação ao ano anterior na importância dessa faixa etária no total de mortes.

Em relação ao espectro sexual das vítimas, os percentuais por faixa etária indicam que, nas primeiras duas faixas (0-4 e 5-9 anos), a distribuição é quase equivalente entre vítimas meninos e meninas, com uma leve sobrerepresentação dos primeiros, de um pouco mais de 52% tanto entre vítimas de 0 a 4 anos, como entre 5 e 9 anos (Gráfico 2). O documento ressalta que, nessa faixa etária (0-9), existem 50,9% crianças do sexo masculino e 49,1% do sexo feminino, de modo que a proporção segue a distribuição populacional.

Gráfico 2 - % de vítimas de MVI por faixa etária, por sexo Brasil (2021-2023).



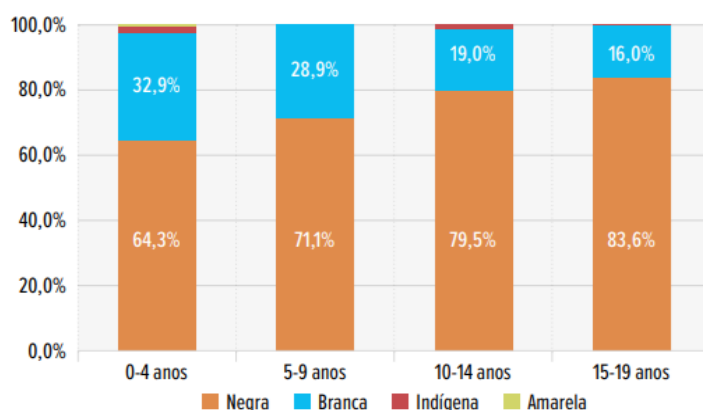
Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Entretanto, a partir da faixa 10-14 anos, o sexo da vítima ganha relevância para a explicação do fenômeno. É nessa fase que o gênero começa a atuar, de fato, enquanto um marcador social da diferença no caso da violência letal. De 52,9% das vítimas no final da infância, os meninos passam a representar 71% das vítimas a partir do final da infância e início da adolescência. Entre os 15 e 19 anos, por sua vez, são mais de 92% de vítimas do sexo masculino.

Apesar da significativa prevalência do sexo masculino nessa fase final da adolescência, a violência letal que atinge as adolescentes meninas não pode ser desprezada. Apenas na faixa de 15-19 anos, foram 1.046 vítimas em três anos, o que significa 30% mais mortes do que entre todos os meninos de até 14 anos (805 vítimas).

Já a desigualdade étnico-racial se faz presente desde a primeira infância, sendo um marcador social fundamental para analisar o fenômeno da violência letal. Ao observar os dados desagregados por raça/cor da vítima, observa-se que 64,3% das vítimas de até 4 anos eram negras e 32,9% das vítimas eram brancas (Gráfico 3). Segundo o Censo 2022, a distribuição populacional do país nessa primeira faixa etária é de 53,2% de crianças negras, para 45,5% brancas. Cabe lembrar que a população negra abarca a população preta e parda.

Gráfico 3 - % de vítimas de MVI por faixa etária, por raça/cor Brasil (2021-2023).



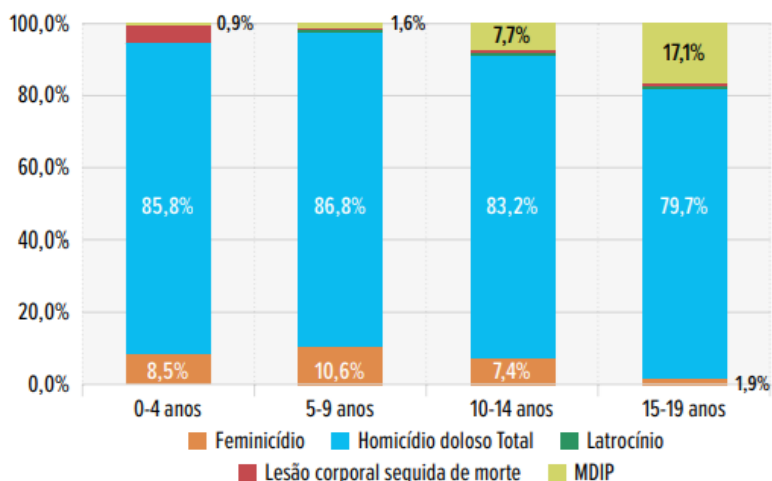
Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Entre as vítimas que possuem de 5 e 9 anos, a diferença racial continua crescendo entre as vítimas de MVI, chegando a 71,1% de pessoas negras para 28,9% de brancas. Assim, se para essa faixa etária o gênero não chega a atuar como um fator de risco, a desigualdade étnico-racial

implica em uma maior chance de crianças negras serem vítimas de violência letal desde que nascem. Entre aqueles que possuem de 10 a 14 anos e de 15 a 19, a raça/cor das vítimas é ainda mais díspar. No primeiro recorte, são 79,5% de vítimas negras e, para aqueles entre 15 e 19 anos, 83,6%.

Referente aos tipos de MVI, na análise por faixa etária, observa-se no Gráfico 4, que os homicídios dolosos representam a grande maioria dos fatos com vítimas entre 0 e 4 anos e entre 5 e 9 anos. Com as crianças da primeira infância (0-4), também chama a atenção o percentual de lesões corporais seguidas de morte cuja características indicam serem crimes decorrentes de maus-tratos e violência doméstica. A partir dos 10 anos, contudo, as Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP) começam a ganhar relevância, representando um percentual significativo das MVIs nas faixas de 10 a 14 anos e, principalmente, de 15 a 19 anos. Nos três anos foram contabilizadas 2.427 crianças e adolescentes mortos pela ação das forças estatais de segurança (16%), o que é um cenário grave e que merece atenção.

Gráfico 4 - % de vítimas de MVI por faixa etária, por tipo de crime Brasil (2021-2023).



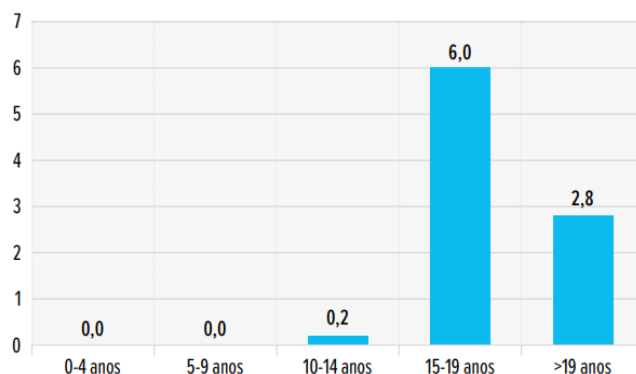
Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

No que se refere ao feminicídio, entre as crianças e as adolescentes, o crime vitimou 28 meninas entre 0 e 4 anos, 20 entre 5 e 9 anos, 56 vítimas entre 10 e 14 e 264 entre 15 e 19 anos. Em termos percentuais, portanto, o crime é mais representativo nas primeiras faixas etárias, apesar de ser mais numeroso em termos absolutos para as adolescentes da última faixa etária.

O relatório ainda apresenta dados referentes ao local da ocorrência dos crimes (vias públicas, residência e outros), instrumento utilizado (agressão, arma de fogo, arma branca e outros) e por UF, e que valem a pena ser vistos no documento, dado o detalhamento de aspectos e observações que são feitas. Também há comentários referentes à qualidade do preenchimento de campos do Boletim de Ocorrência, que é uma das fontes dos dados.

Ainda assim, vale destacar que as Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) tiveram um aumento considerável, especialmente na faixa etária 15-19 anos. Somente no ano de 2023, a taxa de letalidade por MDIP foi 113,9% superior à taxa verificada entre adultos. Enquanto a taxa de mortalidade por ações da polícia de pessoas com mais de 19 anos foi de 2,8 por grupo de 100 mil, na faixa etária de 15 a 19 anos a taxa registrada no último ano chegou a 6,0 por 100 mil adolescentes neste grupo etário (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Mortes decorrentes de intervenções policiais, taxas por 100 mil habitantes, por faixa etária Brasil (2023).



Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

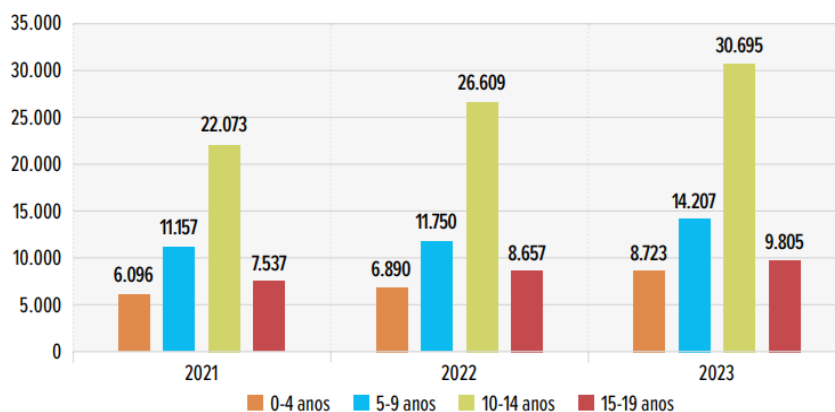
Os dados de MDIP por UF também chamam muita atenção e são detalhados no relatório. Uma política de redução de homicídios com foco em crianças e adolescentes precisa, em vários estados, necessariamente considerar o controle do uso da força das polícias como uma variável para seu êxito.

Violência sexual

A violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil ostenta números alarmantes. Isso, sem levar em consideração a elevada taxa de subnotificação nesse tipo de crime. O documento chega a mencionar que, segundo estudo recente do IPEA, apenas 8,5% dos eventos são reportados às autoridades policiais.

No relatório, a violência sexual se refere aos dados de estupro e estupro de vulnerável. No período analisado (2021-2023), foram contabilizadas 164.199 vítimas desse tipo de violência, entre 0 e 19 anos. Foram registrados 46.863 casos na faixa etária em 2021, 53.906 em 2022 e 63.430 em 2023 (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Vítimas de estupro e estupro de vulnerável por faixa etária e por ano Brasil (2021-2023).

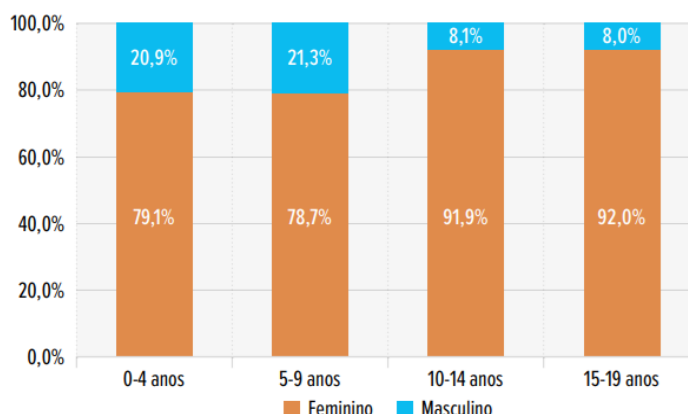


Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

A elevação do número de estupros de crianças e adolescentes ocorreu em todas as faixas etárias, mas, proporcionalmente, cresceram com mais intensidade nas faixas mais jovens, em especial de 10 a 14 anos, a faixa mais vitimizada.

As vítimas do sexo feminino compõem a imensa maioria dos casos em todas as faixas etárias (Gráfico 7). Ainda assim, há distinções a depender da faixa etária que se observa. Entre os 0 e 4 anos, quase 21% dos casos atingiram meninos, valor que permanece praticamente inalterado na faixa seguinte. Já entre as crianças mais velhas e adolescentes, as vítimas do sexo feminino representam mais de 90% dos casos.

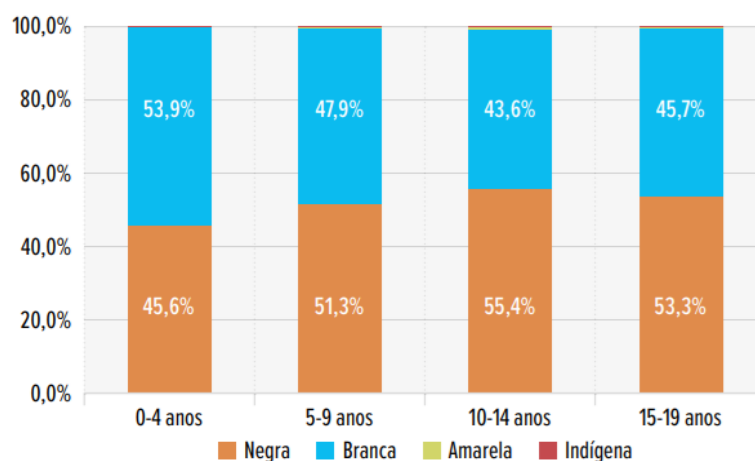
Gráfico 7 - % de Estupros por faixa etária e por sexo Brasil (2021-2023).



Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Em relação ao perfil étnico-racial das vítimas, os dados podem indicar uma distribuição proporcional entre vítimas brancas e negras no Brasil, com pouca variação a depender da faixa etária. Entre as crianças de até 4 anos, as de cor branca são a maioria (53,9%), o que se inverte a partir da faixa etária seguinte. A representação de vítimas negras é maior entre aqueles que possuem entre 10 e 14 anos, quando são mais de 55% do total (Gráfico 8).

Gráfico 8 - % de Estupros por faixa etária e por raça/cor Brasil (2021-2023).

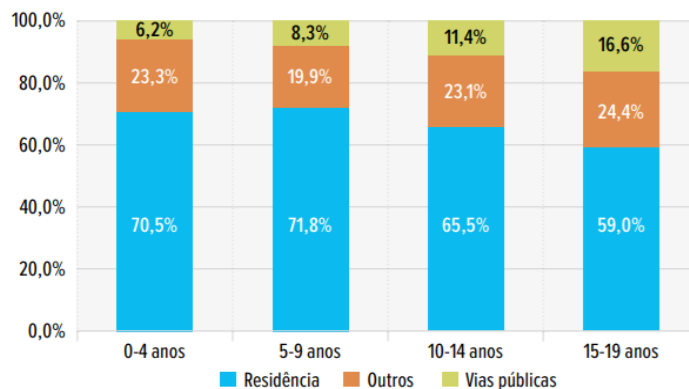


Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Um dado que também chama atenção, é que a residência é o lugar de maior prevalência de violência sexual no país, em todos os grupos etários (Gráfico 9). De 0-4 e de 5-9 anos o percentual fica entre 70% e 72% dos casos, respectivamente. A via pública e outros locais aumentam proporcionalmente a partir das faixas seguintes, mas continuam representando uma fração menor. Entre 10 e 14 anos, 11% dos atos violentos ocorreram na rua, valor que cresce

para 17% entre as vítimas de 15 e 19 anos. Chama a atenção, então, que mesmo entre as vítimas adolescentes que já estão em maior circulação no território, a casa em que vivem continua a ser o local onde estão mais propensos a serem vítimas de estupro.

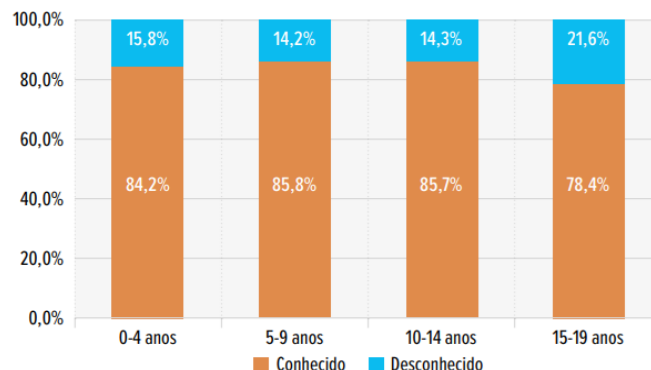
Gráfico 9 - % de Estupros por faixa etária e por tipo de local da ocorrência Brasil (2021-2023).



Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Se já é preocupante que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja um crime majoritariamente doméstico, quando observamos que a imensa maioria dos autores são pessoas conhecidas, o quadro se agrava ainda mais (Gráfico 10).

Gráfico 10 - % de Estupros por faixa etária e por relação entre autor e vítima Brasil (2021-2023).



Fonte: Relatório Panorama da Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024).

Assim como a seção de violência letal, a violência sexual também destrincha e detalha outros dados, incluindo a ocorrência por UF, os quais se incentiva que os interessados acessem o relatório na íntegra. Também há comentários referentes à qualidade do preenchimento de campos do Boletim de Ocorrência, que é uma das fontes dos dados.

O relatório destaca alguns pontos importantes sobre a violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil:

- Aumento da violência letal doméstica que vitimiza crianças;
- As dinâmicas da violência urbana e doméstica interagem entre si de modo distinto em cada estado;
- As mortes decorrentes de intervenção policial são parte significativa do problema;
- Marcadores sociais de cor/raça e sexo da vítima interagem entre si;

- Meninos também são vítimas de violência sexual e meninas vítimas de violência letal;
- As violências contra crianças e adolescentes estão encadeadas entre si.

Interseccionalidade

O relatório destaca a persistência de desigualdades étnico-raciais e de gênero, com adolescentes negros (pretos e pardos) sendo 21 vezes mais propensos a serem assassinados que meninas brancas. Além disso, crianças negras são mais vulneráveis a violência letal desde a primeira infância, indicando que o racismo estrutural afeta diretamente os índices de violência. A violência sexual, predominantemente contra meninas, e a letalidade policial, predominante reforçam a necessidade urgente de políticas públicas que abordem essas violências com foco em interseccionalidade e proteção efetiva.

Atentas aos riscos que a hierarquização das diferenças (homem branco > mulher branca > homem negro > mulher negra) e a corporativização de iguais (“todos os homens brancos/todas as mulheres brancas; todos os homens negros/todas as mulheres negras”) podem acarretar, e também ao que os números podem camuflar ou exaltar, vale a ressalva de que uma abordagem interseccional é fundamental.

Trata-se de um conceito que ajuda a entender como diferentes formas de opressão e discriminação se cruzam e se reforçam mutuamente. Também destaca a importância de olhar para as experiências das pessoas não apenas de forma isolada (como gênero, raça ou classe), mas considerando como essas diferentes identidades sociais se sobrepõem e criam experiências de injustiça e privilégio.

Ao analisar dados de violência, a interseccionalidade se torna crucial para revelar padrões mais profundos de desigualdade. Isso porque nos permite identificar grupos vulneráveis, formular políticas públicas eficazes que atendam de forma mais direcionada e inclusiva que levam e promovam uma visão mais justa e equitativa, pois revela como o sistema de poder afeta diferentes grupos de maneiras diversas.

Recomendações

Por fim, é importante ressaltar que há medidas que precisam ser priorizadas no país para prevenir atos de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes, e dar respostas a esses crimes. Essas respostas pressupõem um olhar específico para diferentes formas de violência, assim como da relação entre elas, considerando marcadores de idade, raça e gênero, e outros que os registros sequer permitem aprofundar no momento, como a presença de deficiência. Entre as principais recomendações, destacam-se:

1) **Não justificar nem banalizar a violência** - Cada vida importa, e cada criança e adolescente deve ser protegido de todas as formas de violências. Não se pode normalizar as mortes violentas e a violência sexual, é preciso enfrentar esses crimes.

2) **Controle do uso da força pelas polícias** - Uma política de redução de homicídios com foco em crianças e adolescentes precisa, em vários estados, necessariamente considerar o controle do uso da força das polícias como uma variável chave para seu sucesso. Há evidências robustas do impacto do uso das câmeras policiais, associado a protocolos e fluxos adequados, como a gravação contínua, na redução dos homicídios de adolescentes. É fundamental trabalhar com as polícias protocolos, treinamentos e práticas voltadas à proteção de meninas e meninos.

3) **Controle do uso de armamento bélico por civis** - Para aqueles que possuem entre 15 e 19 anos, a arma de fogo é o principal instrumento utilizado para retirar a vida de um adolescente. Também é considerável o número de crianças que são mortas por arma de fogo de modo intencional dentro das suas residências.

4) **Pautar e enfrentar o racismo estrutural** - Enfrentar o racismo estrutural é parte fundamental do esforço de não justificar e não banalizar a violência e do controle do uso da força pelas polícias junto à população negra.

5) **Compreender e enfrentar o fenômeno da violência doméstica contra as crianças** - Investir na produção de conhecimento sobre as interseções entre a violência doméstica contra mulheres e crianças é essencial. Isso inclui entender como a violência contra mulheres afeta o desenvolvimento de crianças e adolescentes, gerando subsídios para políticas que integrem essas perspectivas na prevenção e resposta aos casos, além de promover mudanças de comportamento.

6) **Enfrentar normas restritivas e discriminatórias de gênero, com destaque para o trabalho com as famílias nos diferentes serviços e para o papel da escola** - Serviços que atendem crianças, adolescentes e famílias são essenciais no combate a padrões de gênero restritivos. Meninos muitas vezes são socializados para adotar masculinidades tóxicas e meninas para uma objetificação do corpo e relações de poder desiguais, que contribuem para a violência sexual. As escolas desempenham um papel crucial nesse processo, assim como o trabalho com as famílias, que deve focar na desconstrução desses estereótipos.

7) **Garantir atenção adequada aos casos de violência, no marco da [Lei 13.431/2017](#)** - É urgente fortalecer os fluxos e protocolos do Sistema de Proteção a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, garantindo o engajamento de todo o Sistema de Garantia dos Direitos na identificação, comunicação e gestão precoce dos casos, além da prevenção de novas violências.

8) **Capacitar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes** - Eles são fundamentais para prevenir, identificar e responder às violências contra a infância e a adolescência, em todas as áreas. É o caso, por exemplo, dos profissionais de segurança pública, que podem ser fortalecidos para uma abordagem policial mais humanizada. Cabe ressaltar, ainda, o papel da educação na identificação e comunicação de violências.

9) **Ampliar o acesso de crianças e adolescentes sobre direito à proteção e canais/serviços de proteção** - Para prevenir e responder à violência, é importante garantir que crianças e adolescentes tenham acesso à informação, conheçam seus direitos, saibam identificar diferentes formas de violência e pedir ajuda.

10) **Melhorar os registros, investir no monitoramento e na geração de evidências** - É fundamental aprimorar o registro de informações sobre casos de violência, permitindo uma melhor compreensão das relações entre autores e vítimas, incluindo marcadores como a deficiência. Além disso, é necessário implementar um monitoramento ágil e contínuo para identificar mudanças de tendências e viabilizar intervenções mais rápidas.

Referência

1. UNICEF. Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil 2021-2023 [Internet]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-no-brasil-2021-2023>

